



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 163, de 10 de Maio de 2022.

Revoga a Portaria nº 151, de 03 de maio de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1.º - Revogar, a partir de 03 de maio de 2022, a Portaria nº 151, de 03 de maio de 2022, que dispôs sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora Gislaïne Capelletti Pereira Gomes.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 151, de 03 de maio de 2022 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 10 de Maio de 2022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021